

### Município de Marliéria – MG

Marliéria, 23 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico ANO VII/ Nº 159 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo de nº 36/2019, Tomada de Preços nº 03/2019 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente Processo para contratação de empresa especializada para reforma do Ginásio Poliesportivo Félix Lana de Castro – Marliéria, em favor de **W VIDROS COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI,** CNPJ: 28.257.660/0001-71, com valor global de R\$ 33.074,06 (trinta e três mil, setenta e quatro reais e seis centavos). Marliéria, 23 de outubro de 2019.

### Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal

·

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 36/2019, Tomada de Preços nº 03/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada para reforma do Ginásio Poliesportivo Félix Lana de Castro – Marliéria. Marliéria, 23 de outubro de 2019.

#### Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_\_

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 94/2019

Fornecedor: W VIDROS COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI

Número do Processo: 000036/2019

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - 000003 / 2019

Objeto: Reforma do Ginásio Poliesportivo Félix Lana de Castro

Vigência: até 31/12/2019

Valor do Contrato: R\$ 33.074,06

www.marlieria.mg.gov.br Página | 1



### Município de Marliéria – MG

Marliéria, 23 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico ANO VII/ Nº 159 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA № 226, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 707, de 20 de novembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes dos segmentos para desempenharem as funções de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, e exercerem suas funções por um período de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Orli Moreira de Araújo Castro

Suplente: Valéria Borges de Castro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Titular: Ubiratan de Lana Castro

Suplente: Geraldo Moreira de Morais

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Glícia Mendes dos Santos Ferreira

Suplente: Camila Rabelo Hanaoka

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

Titular: Newton Carvalho Ferreira

Suplente: Raíssa Nathália da Silva Almeida



## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 23 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico ANO VII/ Nº 159 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

#### REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Ana Maria Quintão Gomes

Suplente: Evanilce Gomes Morais

REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO:

Titular: Nilmara Moreira Brandão Horta

Suplente: Ariadne Paiva Araújo

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Adriana Pereira Rodrigues

Suplente: Glícia Mendes dos Santos Ferreira

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO FEMININA MARLIERENSE:

Titular: Ana Maria Araújo Quintão

Suplente: Maria das Graças Borges Morais

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Titular: Juliano Pinto Martins

Suplente: Janete Quintão Araújo Campos

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE:

Titular: Ridamar Ferreira de Souza

Suplente: Ildeniza Moreira Valadares

Representantes da SOMACULTURAL

Titular: Dilcéia Martins da Silva Lana

Suplente: Ana Carolina Castro Costa



## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 23 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico ANO VII/ Nº 159 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 23 de Outubro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

Dágina L